



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº129/2023  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede **Gratificação de Tempo Integral** a Servidor público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004 de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

Art. 1º - **Gratificação de Tempo Integral** para servidor (a) **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 662.936.425-20**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no valor correspondente a 50% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 28 de fevereiro de 2023.

  
PETERSON DANTAS ARAÚJO  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4583	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº129/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	03/03/2023
RESUMO	
Concede Gratificação de Tempo Integral a Servidor público municipal.	

DATA	PUBLICADO POR
03/03/2023	Taynah Lima Fontes